

Câmara Municipal de Santa Rita Casa do Prefeito Antônio Teixeira

GABINETE DO VEREADOR DR. JOÃO ALVES Telefone: 83.99993-0170 /
Email: vereador.joaoalves@santarita.pb.leg.br

REQUERIMENTO N° 174 / 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente EPITACIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO Senhores e Senhoras Vereadores: Câmara Municipal de Santa Rita/PB. DEPUTADO FELIPE LEITÃO GOVERNO DO ESTADO.

Considerando a necessidade de ampliação do acesso à educação de qualidade para os jovens residentes na zona rural de Bebelândia em Santa Rita;

Considerando que a inexistência de uma escola estadual de ensino médio na referida localidade obriga os estudantes a se deslocarem grandes distâncias diariamente, comprometendo seu rendimento acadêmico e aumentando a evasão escolar;

Considerando a importância da descentralização do ensino e da garantia do direito à educação conforme preceitua a Constituição Federal;

Com esteio no Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho através do presente Instrumento Administrativo, com amparo legal e regimental nos artigos 140, 142, inciso I, 143, inciso X, depois de ouvido o Plenário, que seja realizado, por meio da Secretaria Estadual de Educação (Secretário José Wilson Santiago Filho), DEPUTADO FELIPE LEITÃO, GOVERNO DO ESTADO, a técnica e orçamentária para a construção e implantação de uma Escola Estadual de Ensino Médio na localidade de Bebelândia, zona rural de Santa Rita. Tal medida visa garantir melhores condições de aprendizagem aos estudantes, promovendo a inclusão social para a população rural.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Rita/PB, Em 27 de fevereiro do ano de 2025

JOÃO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR VEREADOR – PSDB/CIDADÂNIA